



Indicação Nº 784/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de **não fechar a circulação de veículos que passam pela Estrada do Prado, no Jardim Santo Antônio, no sentido de Amador Bueno.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de não fechar a circulação de veículos que passam pela Estrada do Prado, no Jardim Santo Antônio, no sentido de Amador Bueno.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Estrada do Prado, no Jardim Santo Antônio, é uma via de grande importância para a mobilidade dos moradores e motoristas que transitam no sentido do bairro Amador Bueno.

O fechamento ou restrição da circulação de veículos nesta via pode gerar impactos negativos, como aumento no tempo de deslocamento, congestionamentos em rotas alternativas e dificuldades para o transporte público e privado.

Solicitamos ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, que não sejam adotadas medidas que restrinjam a circulação de veículos na referida via, mantendo sua funcionalidade para garantir a fluidez do trânsito e o direito de ir e vir da população local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Público para que a presente indicação seja avaliada e atendida, promovendo o bem-estar e a mobilidade dos cidadãos de Itapevi.



Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pela atenção por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)
Presidente PSB
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A86GNR84002FN65V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A86G-NR84-002F-N65V

